

PROJETO DE LEI Nº 26/2020, de 24 de setembro de 2020.

“Autoriza o poder executivo a declarar bens móveis inservíveis e sua alieação e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27, itens I e III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar inservíveis e alienar através de Leilão Público, mediante prévia avaliação por comissão específica, na forma da Lei, os bens móveis elencados no Anexo I.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sagrada Família, aos 24 dias do Mês de Setembro de 2020.

Marcos do Nascimento santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO

3515 APARELHO MDE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS QUENTE/FRIO;
3517 MESA DE ESCRITORIO 120MT COM GAVETAS
3518 ARMARIO DUAS PORTAS
3519 POLTRONA GIRATORIA
3520 POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO
3521 POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO
3571 AR CONDICIONADO 900 BTUS
3572 CADEIRA GIRATORIA
3573 LONGARINA TRES LUGARES
3574 LONGARINA TRES LUGARES
3575 MESA COM 04 GAVETAS
3576 ARMARIO DUAS PORTAS EN MADEIRA 2,11X1,00X56CM
3692 COMPUTADOR COM MONITOR 15 MOUSE E CPU
3693 ROUPEIRO DUAS PORTAS
3694 CABECEIRA CAMA CASAL
3695 CONJUNTO COLCHAO BOX CASAL COM MOLAS
3696 CONJUNTO COLCHAO BOX CASAL COM MOLAS
3697 CRIADO MUDO DUAS GAVETAS
3698 MESA CROMADA COZINHA TAMPO DE VIDRO
3699 CADEIRA CROMADA ASENTADO EM VINIL
3700 CADEIRA CROMADA ASENTADO EM VINIL
3701 CADEIRA CROMADA ASENTADO EM VINIL
3702 CADEIRA CROMADA ASENTADO EM VINIL
3703 CADEIRA CROMADA ASENTADO EM VINIL
3704 CADEIRA CROMADA ASENTADO EM VINIL
3705 ESTOFADO DE CANTO
3706 BANQUETA PARA COZINHA
3707 BANQUETA PARA COZINHA
3708 FORNO MICROONDAS
3709 DEPURADOR 60 CM BRANCO220 W
3710 COOKTOP 04 BOCAS EN VIDRO PRETO
3711 CONDICIONADOR DE AR SPLIT 900BTUS INTERNO E EXTERNO
3712 REFRIGERADOR FROOST FREE 300LITROS
3713 BATEDEIRA
3714 COZINHA EM MDF PROJETADA COM GRANITO
3715 TAPETE SOLAR 1,40*200
3716 TV DE LD FUL HD DE 40 POLEGADAS
3717 MAQUINA DE LAVAR 8KG AUTOMATICA
3718 VENTILADOR DE MESA 40 CMT

3719 LIQUIDIFICADOR

3720 ESTANTE PARA TV

3721 FORNO ELETRICO 45 LT

3722 MESA DE CENTRO PARA SALA

PROJETO DE LEI Nº 26/20, de 24 de Setembro de 2020.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A matéria que estamos encaminhando para apreciação desta casa tem por finalidade a declaração de bens móveis inservíveis para posterior alienação mediante a realização de leilão público.

Os bens móveis foram adquiridos para guarnecer a residência de médico do programa Mais Médicos. Ocorre que os referidos bens não mais estão sendo utilizados para o fim a que foram adquiridos, motivo pelo qual se faz necessária a declaração de inservíveis para posterior alienação mediante leilão.

Diante da sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto.

Sagrada Família – RS, aos 24 dias do Mês de Setembro de 2020.

Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal